

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 630/2024, DE 16 DE MAIO DE 2024.

“Concede gratificação a servidores e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO a nova redação do art. 41 da Lei Municipal nº 1.774/2008 alterada pela Lei Municipal nº 2.612/2023, que rege que as gratificações pelo encargo de membro ou auxiliar de banca, comissão ou atribuições adicionais, serão arbitradas pelo Presidente da Fundação UNIRG no mesmo ato em que designar o servidor;

CONSIDERANDO o crescimento exponencial desta IES, bem como o conseqüente aumento das demandas de serviços de obras e manutenções em todas as unidades, e ainda a necessidade no Setor de Manutenção de diversos tipos de atividades/serviços a qual não possui cargos específicos na estrutura de cargos da Instituição;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** gratificação aos servidores abaixo relacionados, em razão de exercerem atribuições adicionais que não estão contemplados no rol de atribuições de seus cargos de origem, previsto na Lei nº 1.774/2008, como pinturas, marcenaria, chaveiro, carpintaria, serviços com forro e divisórias, entre outros:

SERVIDORES	CARGO
ADVALDO DE SOUSA JARDIM	ENCANADOR
BALDUINO CARDOSO DA SILVA	TECNICO EM TELEFONIA
FERNANDO SIMAO E CAMPOS	TECNICO EM TELEFONIA
INACIO FERREIRA DA SILVA	TECNICO EM TELEFONIA
MANOEL APARECIDO DE OLIVEIRA CASTRO	ENCANADOR
VALDI MENDES DA SILVA	PEDREIRO
VALTEIR GARCIA TEIXEIRA	TECNICO EM TELEFONIA

Art. 2º. A gratificação pelo encargo da referida Comissão se dará em conformidade com o parágrafo único do art. 41 da Lei Municipal nº 1.774/2008, bem como, com o nível de complexidade 2 do Anexo Único da Portaria nº 822/2014 com as devidas atualizações.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2024.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 16 dias do mês de maio de 2024.

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

Publicado no Placar
Em 16 de maio de 2024
Riane